

PORTARIA Nº 285/2009

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

R/E/S/O/L/V/E

Art.1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições da Administração Pública Municipal, no dia 31 de dezembro de 2009, (quinta feira), em decorrência das Festividades de 1º de Janeiro.

Parágrafo Único - O disposto no artigo 1º desta portaria não se aplicam aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal